**ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**
Companhia Aberta – CVM nº 2612-3
CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02
NIRE 35.300.493.699

**Fato Relevante**

**ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.** (ONCO3) ("**Companhia**" ou "**Oncoclínicas**"), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução CVM nº 44/2021, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 29 de outubro de 2026, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue, em conexão com o processo de recuperação extrajudicial nº 4126842-40.2026.8.26.0100, em curso perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP ("**Recuperação Extrajudicial**" e "**Juízo da Recuperação Extrajudicial**"), envolvendo a Companhia e determinadas sociedades por ela controladas (em conjunto com a Companhia, as "**Recuperandas**").

Nesta data, a soma dos créditos abrangidos pela Recuperação Extrajudicial detidos por credores que formalizaram sua adesão à versão atualizada do plano de recuperação extrajudicial juntada aos autos em 29 de outubro de 2026 ("**Plano**") ultrapassou a metade do valor total dos créditos abrangidos pela Recuperação Extrajudicial, excluídos os Créditos Intercompany, tendo sido atingido, portanto, o quórum mínimo exigido pela Lei nº 11.101/2005 ("**LFRE**").

O Plano conta, nesta data, com a adesão de credores titulares de créditos que ultrapassam R$ 3,5 bilhões correspondentes a 61,6 % da base de créditos abrangidos considerada para fins de apuração do quórum legal, cujo valor total, excluídos os Créditos Intercompany, corresponde a aproximadamente R$ 5,7 bilhões.

Diante do atingimento do quórum legal, a Companhia dará prosseguimento ao pedido de homologação do Plano perante o Juízo da Recuperação Extrajudicial, ao qual caberá determinar a publicação do edital de que trata o art. 164 da LFRE, conforme informado no Fato Relevante de 29 de outubro de 2026.

A Companhia reitera as considerações sobre o Plano apresentadas no Fato Relevante divulgado em 29 de outubro de 2026. O Plano pode ser consultado no website da Companhia (link) e nos autos da Recuperação Extrajudicial.

Por fim, a Companhia reafirma seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre qualquer fato relevante relacionado aos temas acima, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 30 de outubro de 2026

**Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.**

**Mauricio Leonardo Hasson**
Diretor Executivo Financeiro e Diretor Executivo de Relações com Investidores